



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 353/GP/2025

De 24 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal de Obra para fiscalizar e acompanhar a obra/serviço objeto do Contrato nº 118/2025, e designação do Fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, e dá outras providências”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Carlos Antônio de Oliveira, portador do CREA MT 4969, como representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço objeto do Contrato nº 118/2025.

§ 1º. Designar a Srª. Michele Neves Ferreira, como responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 118/2025.

Art. 2º. Os representantes nomeados no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverão realizar análise da obra/serviço e do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Novembro de 2025.

20 de Dezembro de 1991

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal